



RESOLUÇÃO Nº 39/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das **Premissas Orçamentárias** para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “a” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Ata nº 10/2024** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada as Premissas Orçamentárias para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDIR MENEZES LIMA**

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

